



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARARÁ**

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – Centro - CEP 95515-000 – Carará/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041  
Site: [www.cmcaraa.rs.gov.br](http://www.cmcaraa.rs.gov.br) E-mail: [cmcaraa@gmail.com](mailto:cmcaraa@gmail.com)

**Decreto Legislativo nº 008/2018**

**“FIXA O VALOR DO ABONO AOS  
SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO  
MUNICIPAL”**

**ELOI ADÃO EDINGER DALATHEA**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - Fica fixado o valor do abono salarial aos servidores ocupantes dos cargos do Poder Legislativo Municipal de Carará, de acordo com a Lei Municipal nº 1882/2018.

Art. 2º - O abono previsto no Art. 1º corresponde ao valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que será pago no mês de dezembro de 2018.

Art. 3º - A despesa decorrente será atendida pelas rubricas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 11 de dezembro de 2018.

**Eloi Adão Edinger Dalathea**  
**Presidente do Poder Legislativo Municipal**